



ESTADO DO PARANÁ



Folha 1

Órgão Cadastro: CC		Protocolo:	Vol.:
Em: 21/09/2019 10:49		16.069.100-0	1
CPF Interessado 1: 042.414.459-00			
Interessado 1: JOÃO RICARDO GONÇALVES SCHNEIDER			
Interessado 2: -			
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL		Cidade: CURITIBA / PR	
Palavras chaves: POLITICA DE GOVERNO, MODERNIZACAO ADMINIS			
Nº/Ano Documento: -		Origem: CC/CPAR	
Complemento: ATA CPAR 005 - 4A REUNIÃO ORDINÁRIA - 17.09.2019			
Código TTD: -		Para informações acesse: www.eprotocolo.pr.gov.br/consultapublica	

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

ATA CPAR 005 - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ, REALIZADA EM 17 DE SETEMBRO DE 2019.

I. DATA, HORA E LOCAL:

Realizada no dia 17/09/2019 (dezessete de setembro de dois mil e dezenove), às 16:30 (dezesseis hora e trinta minutos), no GGI, 2º Andar do Palácio Iguazu, situado na Praça Nossa Senhora da Salette, s/n, nesta Capital do Estado do Paraná.

II. CONVOCAÇÃO:

Por mensagem eletrônica, enviada em 13/09/2019.

III. PRESENCAS:

Conselheiros presentes: **Valdemar Bernardo Jorge** - Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e Vice-Presidente do CPAR; como representantes de conselheiros: **Mayara Puchalski** – representando o Diretor Presidente da Fomento Paraná Desenvolvimento e **Fernandes dos Santos** – representando o Secretário de Estado da Fazenda – SEFA; e como convidados: **Wilson Bley Lipski** – Diretor Presidente do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, **Vinicius Klein** – representando a Procuradoria Geral do Estado – PGE e **Mauricio Sandelari Milczewski** – Paraná.

IV. ORDEM DO DIA:

- I. Resposta da consulta à Procuradoria-Geral do Estado do Paraná - PGE, referente à possibilidade de contratação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, para fins de estruturação de projetos de concessões e parcerias
- II. Aprovação do Regimento Interno e Termo de Confidencialidade
- III. Informes Gerais

V. COMPOSIÇÃO DA MESA

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

Presidente em Exercício: Valdemar Bernardo Jorge - Secretário do Planejamento e Projetos Estruturantes
Secretário ad hoc: Suzana do Rocio Ferreira Colaco Leite
Representantes da Gestora: Rejane Maria Schirr Scolari, João Ricardo Schneider

VI. DELIBERAÇÕES:

Após constatado o quórum regimental para a instalação da reunião, o Vice-presidente do Conselho deu início aos trabalhos,

1. Considerações da Procuradoria-Geral do Estado do Paraná - PGE, referente à possibilidade de contratação do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE, para fins de estruturação de projetos de concessões e parcerias.

Interessados: Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR e Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul – BRDE

Assunto: Parecer PGE – INFORMAÇÃO N.º 212/2019 – AT/GAB-PGE, processo nº 15.993.686-4

Manifestações: O procurador Vinícius Klein apresentou o Parecer da PGE.

Decisão CPAR: Os conselheiros deliberaram, por unanimidade, que o BRDE poderá participar como estruturador dos projetos do PAR, desde que sejam atendidas as recomendações da PGE. E para isso, solicitaram que o BRDE encaminhe o Plano de Trabalho, realizado em conjunto com a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes e o Departamento de Trânsito do Paraná, à Procuradoria Geral do Estado para análise.

2. Aprovação do Regimento Interno e Termo de Confidencialidade

Interessados: Conselho do Programa de Parcerias do Paraná – CPAR

Assunto: aprovação do Regimento Interno e Termo de Confidencialidade do CPAR

Manifestações: Valdemar ressaltou que sugestões de alterações do Regimento haviam sido enviadas à Secretaria Executiva, portanto, o Regimento ainda não estava maduro para ser apreciado pelo Conselho.

Wilson Bley defendeu a importância de se definir o que seria conteúdo confidencial do Conselho e o que não tinha problemas em ser divulgado.

Decisão CPAR: Considerando as sugestões para o Regimento e o Termo de Confidencialidade, os conselheiros decidiram adiar essa votação, solicitando que a Secretaria Executiva e a Unidade Gestora se reunissem para ajustar os documentos.

CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

VII. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Vice-presidente em exercício deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e aprovada, vai por todos assinada.

Assinado eletronicamente

Valdemar Bernardo Jorge

Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
Vice-Presidente do CPAR

Assinado eletronicamente

Mayara Puchalski

Diretora Administrativa e Financeira
Fomento Paraná

Assinado eletronicamente

Fernades dos Santos

Representando o Secretário de
Estado da Fazenda e Membro do
CPAR